

DECISÃO SEI Nº 0019701290/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 05 de janeiro de 2024.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Professor Schutzler**

Protocolo: **33143/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Professor Schutzler, nº 103, Santo Antônio

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0019668501, comunica que **defere** o empreendimento Condomínio Residencial Vertical Rua Professor Schutzler, protocolado sob o nº 33143/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Klein, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019701290** e o código CRC **7449466F**.